



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, relativo ao contrato nº 03/2024, Processo SISCAM 49.691/2023, Carta Convite nº 04/2023, cujo objeto dispõe sobre Confecção e instalação de itens de comunicação visual, que entre si celebraram a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA – SP, e a EMPRESA PUBCOM PUBLICIDADE E CONTEÚDO LTDA.

Processo SISCAM nº 50953/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.649.482/0001-01, com sede no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, nº 147 – Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06850-730, neste ato representada por seu Presidente o Vereador Ronaldo de Jesus Pires, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 24.788.780-8, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.212.768-57, residente e domiciliado na Rua Jaguarão, 81 – Jardim Branca Flor – Município de Itapecerica da Serra – SP – CEP 06855 -620.

CONTRATADA: PUBCOM PUBLICIDADE E CONTEÚDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.839.240/0001-33, com endereço na Avenida Anacé, 136, sala 08 – Jardim Umarizal – São Paulo – SP – CEP 05755-090 – neste ato representada por seu sócio e administrador Sr. Lucas Almeida Trajano Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 49.114.405-2, SSP/SP – inscrito no CPF/MF nº 419.041.318-67, residente e domiciliado na Rua Inácio do Rego Pessoa, 312 – Jardim das Esmeraldas – São Paulo – SP – CEP. 05549-280.

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o TERMO ADITIVO ao contrato nº 03/2024, Processo Administrativo nº 49.691/2023, Convite 04/2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Decorrente do presente Termo Aditivo, fica aditado o Contrato 11/2020, acrescentando-se os seguintes itens:

PRODUTOS	QUANT.	Vlr. Unit	Vlr. Total
Placas de Porta com dimensões 32x10cm, gravação em baixa corrosão, em aço escovado e corte a laser	14	R\$ 495,00	R\$ 6.930,00
Kit iluminação em Ribalta RGB 3W e Display Digital, com instalação, medindo 100x18x11cm, com 18 LEDs cada, para finalidade comemorativa	01	R\$ 11.980,00	R\$ 11.980,00
TOTAL		R\$ 18.910,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AJUSTE DOS PREÇOS

Por Consequência a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, além do valor originalmente previsto em contrato o valor de R\$ 18.910,00 (dezoito mil novecentos e dez reais), correspondente a 23,98% (vinte e três virgula noventa e oito por cento) do valor global do contratual.

O Valor do Contrato somado ao valor do Aditivo será de R\$ 97.757,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA COBRANÇA

Os produtos objeto deste Aditivo será pago nos mesmos termos do Contrato 03/2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Itapeçerica da Serra, 15 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA - SP

Ronaldo de Jesus Pires – Vereador Presidente

PUBCOM PUBLICIDADE E CONTEÚDO LTDA.

Lucas Almeida Trajano Rodrigues - Sócio Administrador

Testemunhas:

Silvana Aparecida de Lima
RG: 22.048.951-2

Maíke Andrade dos Santos
RG: 43.988.649-1